



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 530 /07 **(05 DE JUNHO DE 2007)**

DISPÕE SOBRE: CRIAÇÃO DE CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

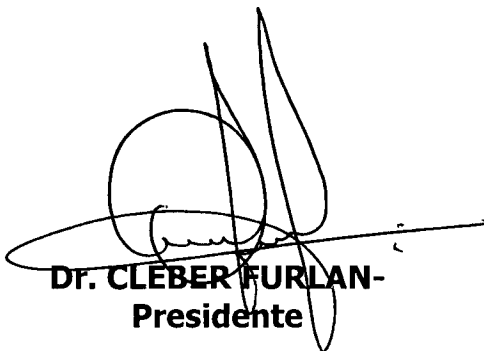
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVOU E EU PROMULGO NOS TERMOS DO § 2º, DO ARTIGO 47, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica criado no quadro permanente da Câmara Municipal, 1(um) cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo III, referência 14.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 05 de junho de 2007.



DR. CLEBER FURLAN-
Presidente